



PROCESSO	Processo de exercício profissional nº 1000076796/2018
INTERESSADO	Carolina Schwartz Ferraz de Sampaio Arquitetura
ASSUNTO	Julgamento de recurso de processo de exercício profissional

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSP Nº 0507-08/2022

Aprova o relatório e voto fundamentado da Conselheira Relatora, nos autos do processo de exercício profissional em epígrafe, e estabelece outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e artigo 29 do Regimento Interno do CAU/SP, reunido ordinariamente de forma virtual, em sua 19ª Reunião Plenária Ordinária – Gestão 2021-2023, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução CAU/BR nº 22/2012, que “dispõe sobre a fiscalização do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo, os procedimentos para formalização, instrução e julgamento de processo por infração à legislação e a aplicação de penalidades, e dá outras providências”, em especial os artigos 22 ao 25;

Considerando a Deliberação nº 428/2019 da Comissão de Exercício Profissional do CAU/SP, que aprovou a manutenção do Auto de Infração lavrado nos autos do processo de fiscalização nº 1000076796/2018, por infração ao Art. 7º da Lei 12.378/2010 e Art. 35, inciso X, da Resolução nº 22 do CAU/BR;

Considerando a interposição de recurso tempestivo à decisão da Comissão de Exercício Profissional do CAU/SP referente ao processo em epígrafe;

Considerando o Art. 3º da Resolução nº 22/2012 do CAU/BR, que diz: “Para os fins desta Resolução a fiscalização do exercício profissional deverá guiar-se por princípios de natureza educativa, com campanhas visando prioritariamente orientar a atuação dos profissionais e prevenir a ocorrência de possíveis ilícitos ao invés da atuação simplesmente punitiva, buscando dar prioridade à inteligência em relação à ação ostensiva;

Considerando a Deliberação nº 32/2021 da Comissão de Exercício Profissional do CAU/SP, que aprovou o procedimento de registro de empresas no CAU, que tenham apresentado documentos comprobatórios de inatividade, para a área técnica do CAU/SP; e

Considerando o relatório e voto fundamentado da conselheira relatora Sofia Puppini Rontani.

DELIBEROU:

1 – Aprovar o relatório e voto fundamentado da conselheira relatora Sofia Puppini Rontani e encaminhar comunicado à interessada para que regularize o fato gerador, registrando a empresa no CAU, efetuando a baixa do CNPJ na Receita Federal ou retirando as atividades relacionadas à arquitetura e o termo “arquitetura” de seu nome, dentro do prazo de 30 dias.

2 – Retornar o processo de fiscalização nº 1000076796/2018 ao Plenário do CAU/SP após o prazo estabelecido no item 1 para arquivamento, em caso de regularização, ou manutenção do auto de infração e da respectiva multa, caso o comunicado não seja atendido.



3 – Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SP.

4 – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 28 de julho de 2022

Catherine Otondo
Presidente do CAU/SP



19ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SP – GESTÃO 2021-2023

Folha de Votação

Nº	Conselheiro(a)	Votação			
		A favor	Contra	Abstenção	Ausência
1	Afonso Celso Bueno Monteiro	X			
2	Ailton Pessoa de Siqueira				X
3	Amanda Rosin de Oliveira	X			
4	Maria Stella Tedesco Bertaso	X			
5	Paula Rodrigues de Andrade	X			
6	Ana Claudia Fernandes Maciel	X			
7	Ana Lucia Ceravolo	X			
8	Ana Paula Preto Rodrigues Neves	X			
9	Ana Beatriz Goulart de Faria	X			
10	Fernando Rodrigues Neto				X
11	Andreia de Almeida Ortolani	X			
12	Angela Golin	X			
13	Arlete Maria Francisco	X			
14	Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto Claudia Andreoli Muniz				X
15	Rayssa Saidel Cortez				X
16	Camila Moreno de Camargo				X
17	Carina Costa Correa	X			
18	Carina Serra Amancio				X
19	Cassia Regina Carvalho de Magaldi Leila Regina Diegoli	X			
20	Catherine Otondo	-	-	-	-
21	Consuelo Aparecida Gonçalves Gallego	X			
22	Daniel Passos Proença				X
23	Danila Martins de Alencar Battaus Renato Matti Malki				X
24	Débora Sanches	X			
25	Debora Tognozzi Lopes	X			
26	Delcimar Marques Teodozio Maria Cristina Pinheiro Machado Sanches				X
27	Denise Antonucci	X			
28	Ederson da Silva	X			
29	Caio Bacci Marin				X
30	Elena Olaszek	X			
31	Fernanda de Macedo Haddad	X			
32	Fernanda Menegari Querido	X			
33	Juliana Souza Santos				X
34	Maria Alice Gaiotto				X
35	Luiz Fernando Gentile				X
36	Flavia Taliberti Peretto	X			
37	Gabriela Katie Silva Morita Maria Eneida Barreira				X
38	Gustavo Ramos Melo Bruno Ghizellini Neto				X
39	Jaqueline Fernandez Alves	X			
40	Jose Luiz Lemos da Silva Neto Marcio Macedo Porto				X



41	Jose Marcelo Guedes				X
42	Jose Renato Soibelman Melhem				X
43	Jose Roberto Geraldine Junior				X
44	Teresinha M. Fortes Bustamante Debrassi	X			
45	Kelly Cristina Magalhães	X			
46	Sofia Puppini Rontani	X			
47	Luiz Antonio de Paula Nunes	X			
48	Marcelo de Oliveira Montoro				X
49	Marcia Helena Souza da Silva				X
50	Marcia Mallet Machado de Moura				X
51	Carolina Dondice Cominotti				X
52	Maria Isabel Rodrigues Paulino	X			
53	Maria Teresa Diniz dos Santos Maziero	X			
54	Maurilio Ribeiro Chiaretti				X
55	Monica Antonia Viana	X			
56	Nallígia Tavares de Oliveira Tavares				X
57	Nilson Ghirardello				X
58	Paula Fernanda Faria Rodrigues	X			
59	Paula Raquel da Rocha Jorge	X			
60	Paulo Machado Lisboa Filho Milene Sabbag Abla Scala				X
61	Paulo Marcio Filomeno Mantovani				X
62	Maira de Camargo Barros				X
63	Renata Alves Sunega	X			
64	Renata Ballone	X			
65	Aline Alves Anhesim	X			
66	Ronaldo Jose da Costa				X
67	Rosana Ferrari				X
68	Rossella Rossetto				X
69	Catherine D Andrea	X			
70	Samira Rodrigues de Araujo Batista				X
71	Sandra Aparecida Rufino	X			
72	Soriedem Rodrigues				X
73	Tatiana Reis Pimenta	X			
74	Adriana Corsini Menegolli	X			
75	Vera Lúcia Blat Migliorini	X			
76	Victor Chinaglia Junior				X
77	Viviane Leão da Silva Onishi				X

Histórico da votação:

Reunião Plenária Ordinária Nº: 19/2021-2023

Data: 28/07/2022

Matéria em votação: Item 8. Julgamento de Processo de Fiscalização nº 1000076976/2018 - conselheira relatora Sofia Puppini Rontani (Origem: CEP-CAU/SP)

Resultado da votação: A favor (40) Contra (00) Abstenções (00) Ausências (36) Total (76)

Ocorrências: -

Secretária: Renata da Rocha Gonçalves

Presidente: Catherine Otondo